



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 16 de maio de 2024.

PC nº 059.05.2024

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 20**, de 16 de maio de 2024, que denomina Praça Jornalista Gil Gomes, a área verde situada entre a Rua Santa Joana D'Arc e a Rua São Judas Tadeu, na Vila Vitória, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa tão somente corrigir equívoco legal imposto pela Lei nº 10.703, de 13 de setembro de 2023, que denomina "Praça Jornalista Gil Gomes", a praça inominada localizada na Rua São Judas Tadeu, em frente ao nº 26, Vila Tibiriçá, Santo André.

Importante destacar que a alteração se faz necessária para que conste do texto legal a correta localização da praça que, diferentemente do constante na Lei nº 10.703, de 13 de setembro de 2023, não se trata de praça inominada e sim de área verde, de classificação fiscal nº 09.176.022, localizada entre as Ruas São Judas Tadeu e Santa Joana D'Arc, na Vila Vitória, anteriormente denominada de Largo São Judas Tadeu.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no artigo 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2024.05.16
15:07:25 -03'00'

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Santo André
com o identificador 350033003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 16.05.2024

DENOMINA Praça Jornalista Gil Gomes, a área verde situada entre a Rua Santa Joana D'Arc e a Rua São Judas Tadeu, na Vila Vitória, e dá outras providências.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.836/2023,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Largo São Judas Tadeu, oficializado pela Lei nº 1.805, de 03 de abril de 1962 e pelo Decreto nº 10.600, de 30 de agosto de 1982, para Praça Jornalista Gil Gomes, a área verde de classificação fiscal nº 09.176.022, situada entre a Rua Santa Joana D'Arc e a Rua São Judas Tadeu, na Vila Vitória.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 10.703, de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de maio de 2024.

PAULO

HENRIQUE PINTO

SERRA:16668560

881

Assinado de forma
digital por PAULO

HENRIQUE PINTO

SERRA:16668560881

Dados: 2024.05.16

15:08:00 -03'00'

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

